



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1015/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a Vacinação da Rede Pública de Saúde

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue:

Considerando a quantidade de munícipes que procuram o gabinete deste Vereador para reclamar sobre a falta de vacina para os bebês nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município.

Considerando ainda que, o calendário de Vacinação com base no Programa Nacional de Imunizações – PNI, erradicar ou manter sob controle todas as doenças que podem ser erradicadas ou mantidas sob controle por meio de vacinas é uma missão que dignifica o PNI e enche de orgulho todo cidadão brasileiro.

Considerando as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP, é que todos os bebês têm o direito de receber as vacinas na idade estabelecida pelo calendário, tendo em vista a importância de estarem imunizados contra doenças graves.

A garantia da vacinação está no Estatuto da Criança e do Adolescente. Consta que é dever da família assegurar a efetivação dos direitos à saúde, diante da preocupação legítima dos pais, é necessário buscar as informações do Poder Público sobre a falta de vacinas.

Nestes termos REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

1. O Poder Executivo tem ciência da falta de vacinas nas UBS do Município?
2. Sendo a resposta positiva, Para qual data está previsto a normalização das vacinas?
3. Sendo a resposta negativa, qual é a justificativa para estar faltando vacinas nas UBS?

Sala das Sessões, 05 outubro de 2017.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador